



PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 19/2021, com o CTG Sentinela do Forte (SF) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Outubro/2021 a Janeiro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período o CTG Sentinela do Forte, realizou o indicado no plano de trabalho, que foi a aquisição de material para adequação da iluminação e extintores de incêndio para a sede da entidade.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 1.820,68 (hum mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) sendo realizado o repasse pela Administração Pública em uma única parcela através de indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 119/2021.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para a aquisição de quatro extintores de incêndio ABC no valor de R\$ 1.199,60 (mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), a razão social Mauricio

A

Medeiros Teixeira ME e o pagamento da aquisição de vinte e cinco unidades de lâmpada LED e dez unidades de luz de emergência no valor de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais) a F Lacava Com de Mats de Construcao LTDA ME. A entidade não realizou o investimento de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), os quais devem ser ressarcidos aos cofres públicos.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) restitua os cofres públicos o valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), num prazo de no máximo 10 (dez) dias.

() regularidade

(x) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:


a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 06 de Julho de 2022.


Stener Camargo de Oliveira
Gestor da Parceria
Portaria nº 23.860/2021